CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 17 / 02 / 25

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1.ª SECRETÁRIA

INDICAÇÃO Nº 41 /2025

INDICA AO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM, SR. JOSÉ MARIA TAPAJÓS, QUE ACRESCENTE EM SEU PLANEJAMENTO, CARÁTER DE URGÊNCIA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA GIRASSOL ENTRE A JASMIM E A PAPOULA, BAIRRO JARDIM SANTARÉM.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores.

A Câmara Municipal de Santarém, por meio do Vereador infra-assinado, fazendo uso das normas asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA que após os trâmites regimentais e com a necessária aprovação do erudito Plenário, seja encaminhada ao EXMO. Prefeito de Santarém, Sr. José Maria Tapajós.

JUSTIFICATIVA

O trecho acima citado, encontra-se em péssimas condições, o que tem dificultado o acesso e a trafegabilidade dos moradores e transeuntes que por ali transitam diariamente, a pavimentação se faz necessária, pois, irá permitir que moradores adentrem com seus veículos em suas residências e propiciar aos cidadãos a dignidade de ir e vir com segurança e acessibilidade. Vale ressaltar que o perímetro em questão é curto em torno de 500m.

Isto posto, solicito ao Secretário responsável, que faça uma análise da situação acima citada, viabilizando, o serviço com maior brevidade.

Com a presente proposição requer que sejam tomadas as providências urgentes e necessárias

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 10 de fevereiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Andreo Rasera

ANDREO RASERA
Vereador-PL